

**EDITAL Nº 001/CEIFRON/DOF/2023 - INSTRUÇÕES REGULADORAS –  
I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA POLICIAL DE  
FRONTEIRAS – CEIFRON  
(exclusivo efetivo CI/DOF)**

O Diretor do I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA POLICIAL DE FRONTEIRAS (CEIFRON), no uso de suas atribuições legais torna público as instruções reguladoras para a seleção e matrícula do curso em epígrafe.

## **1. DO CURSO**

1.1 Local de funcionamento: Instalações da Sede do Departamento de Operações de Fronteira, localizada na cidade de Dourados – MS, e outros municípios da região fronteiriça.

1.2 Objetivo Geral do Curso: Neste primeiro curso, **especializar exclusivamente os policiais militares da Coordenadoria de Inteligência do Departamento de Operações de Fronteira – CI/DOF** na Atividade de Inteligência focada no enfrentamento aos crimes transfronteiriços e as circunstâncias que os envolvem.

1.3 Do período de funcionamento: O curso terá carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula. Funcionando em dias intermitentes, no intuito de alcançar, nivelar e especializar todo o efetivo da CI/DOF.

1.4 Início do período letivo: **08 de maio de 2023.**

1.5 Término do período letivo: **31 de agosto de 2023.**

1.6 Formatura: **01 de setembro de 2023.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O processo seletivo interno será regido por este Edital, pelos diplomas legais e pelos regulamentos emanados pelo Departamento de Operações de Fronteira.

2.2 Todo o efetivo da CI/DOF, salvo motivo devidamente justificado, estará automaticamente matriculado.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para matrícula no I CEIFRON, a serem preenchidas conforme quadro abaixo.

<b>VAGAS</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>
18 (dezoito)	DOF	02 Oficiais
		16 Praças
<b>TOTAL:</b>		<b>18 (dezoito)</b>

## **4. PÚBLICO ALVO**

4.1 Policiais militares lotados exclusivamente na Coordenadoria de Inteligência do DOF que preencham os seguintes requisitos:

- a) Se praça, estar no mínimo, no comportamento BOM;
- b) Estar com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de categoria "B" ou superior dentro da validade e sem quaisquer restrições durante todo o período previsto para o I CEIFRON;
- c) Estar APTO no Teste de Aptidão Física – TAF, dentro do prazo de validade;
- d) Estar no desempenho da Atividade de Inteligência do DOF;

- e) Não estar em gozo de licença especial (LE), para tratamento de saúde (LTS) ou licença para tratar de interesse particular (LTIP);
- f) Preencher devidamente a ficha de inscrição;
- f) Ter conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor;
- g) Ser voluntário;
- h) Não ter restrição ao porte de arma de fogo.

## **5. INSCRIÇÃO**

### **5.1 FASE 1 – DA INSCRIÇÃO**

#### **5.1.1 PERÍODO: 26 E 27 DE ABRIL DE 2023**

**5.1.2 Local de inscrição:** Coordenadoria de Inteligência do DOF;

5.1.3 Os candidatos poderão fazer contato com a Coordenação do Curso no telefone (67) 99896-2540 ou 67 99941-0755 – Coordenadoria de Inteligência do DOF.

#### **5.1.4 Documentos Necessários:**

5.1.4.1 Cópia da CNH válida;

5.1.4.2 Ficha de Inscrição;

5.1.4.3 Os documentos citados acima deverão ser encaminhados pessoalmente ao Coordenador de Inteligência do DOF.

### **5.2. FASE 2 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.2.1. A inscrições homologadas serão publicadas no dia **02 de maio de 2023**. Não serão homologados os requerimentos de inscrição dos candidatos que:

5.2.1.1. Forem encaminhados fora do prazo estipulado;

5.2.1.2. Não atenderem todos os requisitos exigidos;

5.2.1.3. Não apresentarem toda a documentação descrita no item 5.1.4.

## **6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

6.1 Estarão habilitados para matrícula os candidatos aptos e/ou aprovados em todas as etapas a que foram submetidos, e forem indicados dentro do número de vagas de acordo com o previsto nas presentes normas, cujo resultado, será publicado em BCG;

6.2 O presidente da comissão deverá remeter as atas de exames, indicando ao Diretor do DOF os candidatos aptos à matrícula para homologação.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula no curso é de competência do Diretor do DOF, devendo a mesma ser consignada em documento pertinente, e posteriormente publicada em BCG.

Dourados – MS, 25 de abril de 2023.

**EVERSON ANTONIO ROZENI – CORONEL QOPM**

Diretor do DOF/SEJUSP/MS

Mat. 95022021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA – DOF**  
**I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA POLICIAL DE FRONTEIRA - CEIFRON**

<b>CRONOGRAMA – I CEIFRON</b>				
<b>Ord</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Ato</b>	<b>Local</b>	<b>Documentos Necessários</b>
01	26 a 27 abril de 2023	Inscrição de candidatos	Coordenadoria de Inteligência do DOF	Item 5.1.4 do EDITAL Nº 001/CEIFRON/DOF/2023
02	02 de maio de 2023	Homologação das Inscrições	<a href="http://www.dof.ms.gov.br">www.dof.ms.gov.br</a>	Boletim do Comando Geral da PMMS
03	08 de maio de 2023	Início do período letivo do Curso	Sede do DOF – Dourados/MS	Ata de Matrícula
04	31 de agosto de 2023	Fim do período letivo	Sede do DOF – Dourados/MS	
05	01 de setembro de 2023	Formatura do Curso	Sede do DOF – Dourados/MS	Ata de Conclusão de Curso